

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 465, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 877

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Raul Filho** a servidora **MARIA DE JESUS BARROS**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado, colocado à disposição da Assembléia Legislativa, através do Diário Oficial n.º 449, de 14 de julho de 1995 - página 1251, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de junho de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1995

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente